



Extrato de Resolução publicado no DOE Nº 21.843 de 25/08/2022.

## RESOLUÇÃO Nº 11 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Aprova “*in totum*” a Resolução nº 10, de 29 de julho de 2022.

**O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária Ordinária de 16 de agosto de 2022, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

**CONSIDERANDO**, a Resolução da CIB AS SC nº 02 de 19 de maio de 2022 que Dispõe sobre a pactuação do cofinanciamento no exercício 2022, critérios, prazos e procedimentos do repasse de recursos estaduais, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - FEAS/SC, para os Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Benefícios Eventuais;

**CONSIDERANDO**, a Resolução do CEAS/SC nº 05 de 20 de maio de 2022 que aprova “ad referendum” a pactuação do cofinanciamento para o exercício de 2022 dos critérios, prazos e procedimentos do repasse de recursos estaduais, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - FEAS/SC, para os Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Benefícios Eventuais.

**CONSIDERANDO**, a Resolução CIB/SC nº 003, de 21 de julho de 2022, que Dispõe sobre a Pactuação do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no exercício 2022, autorizando a entrega dos Planos de Trabalho após o prazo, encaminhada por meio do ofício CIB/SC nº 11/2022 de 04 de agosto do presente ano, constante no Processo SDS 399/2021.

**CONSIDERANDO**, a reunião da Mesa Diretora do CEAS/SC realizada no dia 29 de julho de 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o recebimento do Plano de Trabalho dos Municípios de Lacerdópolis, Lauro Muller, Monte Castelo e Santa Terezinha referente ao Cofinanciamento Estadual 2022, encaminhados fora do prazo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Norma Suely de Souza Carvalho**  
Presidenta do CEAS/SC  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **LEQ8136U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO** (CPF: 473.XXX.406-XX) em 18/08/2022 às 15:40:58

Emitido por: "AC DIGITALSIGN RFB G2", emitido em 10/06/2022 - 10:08:47 e válido até 10/09/2022 - 10:08:47.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDE1NzVfMTU3NV8yMDIxX0xFUTgxMzZV> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00001575/2021** e o código **LEQ8136U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.